



PORTARIA N.º 131/2012

De 04 de Julho de 2012.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. APARECIDA DE LIMA GOMES”.

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 81, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de novembro de 2004, Anexo “III” da Medida Provisória n.º 001, de 25 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. APARECIDA DE LIMA GOMES**, portadora do RG. n.º 1459263-0 – SSP/MT, CPF n.º 168.407.639-00, e Título de Eleitor n.º 00691541856, Zona “044”, Seção “0251”, efetiva no cargo de **PROFESSORA, Nível “V”, Classe “C”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 003, contando com um total de 12.882 dias, ou seja 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, **com proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-MUNDO n.º 005/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo – MT, 04 de Julho de 2012.

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal